



Assunto: Informação sobre o processo seletivo do PNPd.

Informamos que os recursos contestando o resultado do processo seletivo do edital de bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do IFSC foi amplamente discutido na reunião da CPG realizada em 14/12/2018.

A CPG deliberou por maioria dos seus membros solicitar parecer à Procuradoria da Universidade de São Paulo.

Manteremos todos informados sobre o andamento do processo.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Luiz Vitor de Souza Filho
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Física de São Carlos
Universidade de São Paulo



São Carlos, 07 de fevereiro de 2019.

Prezados e Prezadas,

Informamos que o processo seletivo para bolsa de PNPd/CAPES/IFSC para o qual você apresentou inscrição e cujo edital está disponível no link <http://www2.ifsc.usp.br/pos/wp-content/uploads/2018/07/edital-pnpd-2018_lvsf-14set2018_revisado-em-10out2018.pdf> sofreu três pedidos de revisão/impugnação.

Dado o teor jurídico do questionamento, a CPG/IFSC reunida em 14/12/2018 decidiu solicitar à Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo parecer sobre os recursos. O parecer da Procuradoria apontou inconsistências na aplicação de critérios para avaliação do Curriculum Vitae e do Projeto de Pesquisa dos candidatos. Com base neste parecer, a CPG/IFSC decidiu em 04/02/2019 anular o processo seletivo e abrir novo edital sanado das inconsistências para preencher as vagas.

O novo edital está disponível no link <<http://www2.ifsc.usp.br/pos/wp-content/uploads/2019/02/edital-pnpd-2019-1.pdf>>. Todos os candidatos devem apresentar nova inscrição dado que as regras do processo seletivo mudaram em relação ao edital anterior.

Atenciosamente,

Luiz Vitor de Souza Filho
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Física de São Carlos
Universidade de São Paulo